



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.477/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia LAIS KOHLER DE OLIVEIRA para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Cemitério, Referência CC-2, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que o Decreto nº 12.477/2025 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica) Marechal Floriano ES 06 / 01 / 2025 Secretario Municipal de Administração

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal